

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO Nº 1497**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Processo nº 1444-68.2014.6.11.0000 – Classe PA – SADP nº 35.710/2014, em sessão do dia 05.10.2014, por unanimidade, **resolve**, referendar a Portaria *ad referendum* nº 415/2014, publicada em 29/09/2014, que tornou sem efeito a designação da Dra. Cláudia Beatriz Schmidt e designou a Dra. Renata do Carmo Evaristo Parreira, para presidir as audiências preliminares previstas no artigo 69 da Lei nº 9.099, de 26.09.1995, no dia das Eleições Gerais 2014 (1º e eventual 2º turno), no município de Rondonópolis.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2014.

Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**
Presidente do TRE/MT